

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A presente Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar os cidadãos sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal de Bodoquena/MS, as formas de acesso a esses serviços e os compromissos de atendimento ao público, em conformidade com os princípios da transparência, eficiência e participação popular.

1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Bodoquena/MS é o órgão do Poder Legislativo responsável pelas funções legislativa, fiscalizadora, administrativa e institucional do Município. Atua na elaboração das leis municipais, fiscalização dos atos do Poder Executivo e representação da população Bodoquenense.

2. DADOS INSTITUCIONAIS

Endereço

Rua Yosio OkaneKo, 632 – Centro – CEP 79390 000 – Bodoquena-Ms.

Telefone

(67) 3268 1780 – 3268 1437

Horário de Atendimento

Segunda a sexta-feira
Das 7h00 às 12h00

Site Oficial

<https://camarabodoquena.ms.gov.br>

Ouvidoria

<https://camarabodoquena.ms.gov.br/ouvidoria/>

Portal da Transparência

Informações Gerais:

https://web.qualitysistemas.com.br/portal/transparencia_publica/camara_municipal_de_bodoquena

SIAFIC:

<https://transparencia.betha.cloud>

3. SERVIÇOS OFERECIDOS

3.1 Atendimento ao Público

Descrição

Atendimento presencial, telefônico e eletrônico aos cidadãos para esclarecimentos, informações institucionais e encaminhamento de demandas.

Forma de Atendimento

- Presencial
- Telefone
- E-mail
- Ouvidoria

Prazo

Atendimento imediato durante o horário de expediente.

3.2 Ouvidoria Legislativa

Descrição

Recebimento de:

- Denúncia;
- Reclamação;
- Solicitação
- sugestão;
- elogio;

Forma de Acesso

Pelo portal eletrônico da Ouvidoria ou presencialmente.

Prazo de Resposta

Conforme legislação vigente e Lei de Acesso à Informação.

3.3 Acesso à Informação (LAI)

Descrição

Disponibilização de informações públicas e atendimento aos pedidos formulados pelos cidadãos.

Serviços Disponíveis

- consulta de documentos;
- acompanhamento legislativo;
- informações institucionais;
- pedidos via e-SIC.

Base Legal

Lei Federal nº 12.527/2011.

3.4 Sessões Legislativas

Descrição

Realização das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal.

Serviços Relacionados

- Sessões Ordinárias transmitidas ao vivo através do facebook institucional todas as segundas feira as 10h
<https://www.facebook.com/camarabodoquena>

3.5 Portal da Transparência

Descrição

Disponibilização de informações sobre:

Portal da Transparecia a partir de 2025 - SIAFIC

- Receitas;
- Despesas;
- Diárias;

Portal da Transparecia demais Informações:

- Dados da Entidade
- Gestão de Contratos;
- Licitações;
- Aviso de Licitações
- Diarias e Passagens
- Cargos e Salários
- Folha de Pagamento

- Controle Patrimonial
- E-Sic

Forma de Acesso

Acesso livre pelo site oficial.

3.6 Atividades Legislativas

Descrição

Consulta pública de:

- projetos de lei;
- indicações;
- moções;
- requerimentos;
- resoluções;
- leis municipais.

3.7 Consulta de Legislação

Descrição

Acesso às normas municipais e atos oficiais.

Conteúdo Disponível

- Lei Orgânica Municipal;
- Regimento Interno;
- Resoluções;
- Atos da Mesa Diretora.

4. COMPROMISSOS DE ATENDIMENTO

A Câmara Municipal de Bodoquena/MS compromete-se a:

- atender o cidadão com respeito e cordialidade;
- garantir transparência dos atos públicos;
- assegurar acesso à informação;
- manter atualizados os dados do Portal da Transparência;
- promover acessibilidade e participação popular.

5. DIREITOS DOS USUÁRIOS

São direitos dos usuários dos serviços públicos:

- receber atendimento adequado;
- obter informações claras e precisas;
- acompanhar solicitações;
- apresentar manifestações e sugestões;
- ter acesso às informações públicas.

6. CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial

Rua Yosio OkaneKo, 632 – Centro – Bodoquena/MS

Telefone

(67) 3268-1780

(67) 3268-1407

Site Oficial

<https://camarabodoquena.ms.gov.br>

Ouvidoria

<https://camarabodoquena.ms.gov.br/ouvidoria>

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Carta de Serviços poderá ser atualizada periodicamente visando aprimorar os serviços prestados e ampliar a transparência e o acesso à informação ao cidadão.